



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 21/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre a Reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 21/2025 de iniciativa do Poder Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 21/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 10 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro